



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/005

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1284

Em, 18 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 094 de 22 de fevereiro de 2021..

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIEL CARLOS PEREIRA SEGUNDO, matrícula nº 94.865-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1289

Em, 18 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 094, de 22 de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear DEMETRIO DE ALMEIDA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 24 de fevereiro de 2021. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1291

Em, 18 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/015394 e Ofício nº 374/SEINFRA, de 17 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear WERNER RUDOLF WOLFF JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE OBRAS, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1300

Em, 22 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA WEIGA DE QUEIROZ BONFIM, matrícula nº 84.837-9, Titular, e NYHARA JORDIANNY MELO NUNES PAIVA DE SÁ, matrícula nº 79.289-6, Suplente, representantes do Poder Executivo, para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1301

Em, 22 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RODOLFO AUGUSTO ALENCAR FREIRE, matrícula n° 71.892-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1302

Em, 23 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n° 991 de 20 de janeiro de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 26 de janeiro de 2021, que nomeou ADELIA DE MOURA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO RACIAL da COORDENADORIA GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1303

Em, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/015134 e Ofício n° 0182/SEDES de 18 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ELIANE VENANCIO NÓBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1304

Em, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 242/PROGEM de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 92.896-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS “GRIMALDI GONÇALVES DANTAS”, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José Willan Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Marques Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margaret de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1305

Em, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/PROGEM de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA, matrícula nº 93.467-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS “GRIMALDI GONÇALVES DANTAS”, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1307

Em, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta nos processos nº 2021/011138, e Ofício nº 0133/SEDEC de 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Designar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA ALVES, matrícula nº 25.840-7, Titular, e LINDINALVA DE ALCÂNTARA CORREIA, matrícula nº 69.179-8, Suplente, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o triênio 2021/2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1308

Em, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei-Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.1995 e Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1/CDU, de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Desenvolvimento Urbano - CDU, representantes do poder público Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN, conforme a seguir.

I – Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN:
José William Montenegro Leal – presidente;
Ayrton Lins Falcão Filho – suplente.

II – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ:
Adenilson de Oliveira Ferreira – titular;
Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – suplente.

III – Secretaria Municipal de Serviços Urbano – SEDURB:
Antônio Fábio Soares Carneiro – titular;
Ubaldo da Cruz Pequeno – suplente.

IV – Secretaria Municipal da Administração – SEAD:

Ariosvaldo de Andrade Alves – titular;
Kleber Cruz Marques Neto – suplente.

V – Secretaria Municipal da Infra-Estrutura – SEINFRA:

Rubens Falcão da Silva Neto – titular.
Ricardo Cabral Leal – suplente

VI – Secretaria Municipal de Gestão Governamental – SEGEG:

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque – titular.

Art. 2º - Esta portaria retroage os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1309

Em, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.1990, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901 de 20.9.1995; 11.003 de 17.4.2007 e os Decretos nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.2006 e Lei Ordinária Municipal nº 13.970, de 17.6.2020 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1/CDU, de 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Os Conselheiros Titulares e Suplentes, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – **FUNDURB**, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN, conforme a seguir:

I – Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN:

José William Montenegro Leal – presidente;
Ayrton Lins Falcão Filho – vice-presidente.

II – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Adenilson de Oliveira Ferreira – titular;
Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – suplente.

III – Secretaria Municipal de Serviços Urbano – SEDURB:

Antônio Fábio Soares Carneiro – titular;
Ubaldo da Cruz Pequeno – suplente.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Felipe Matos Leitão – titular
Fábio Henrique Thoma – suplente

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Welison Araújo Silveira – titular
Djalma Pereira de Castro Filho – suplente

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1310

Em, 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear SANDRO VELÉRIO SANTANA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1311

Em, 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILLA CHVES MENDONÇA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE OPERAÇÕES da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1312

Em, 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear LUCAS MACEDO BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CREDITO INDIVIDUAL da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1313

Em, 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear VITTOR COELHO DIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CREDITO COLETIVO da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1314

Em, 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear FELIPE TIMOTEO SINTONIO BORGES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1315

Em, 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear WAGNER BARBOSA HERMANDEZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTES DE CREDITO COLETIVO da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

SEAD

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial torna público, o 8º Chamamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Edital nº 01/2020, publicado no Semanário Oficial Especial de 08 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 357/2021/SMS de 25 de fevereiro de 2021, para os cargos de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Relação dos candidatos convocados por ordem de classificação, anexo único;
- 1.2. O candidato convocado para assinatura do TERMO DE APRESENTAÇÃO, manifestando seu interesse em assumir a vaga para a qual foi selecionado, ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no item 4.1 do Edital Nº 01/2020
- 1.3. O candidato que não apresentar os documentos descritos no item 4.1 será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa de acordo com o item 4.2 do Edital nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Semanário Oficial Especial de 8/04/2020;
- 1.4. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias **27 a 28 de fevereiro, das 8:00 às 16:00 horas** na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE, situado na Rua Julia Freire s/n, bairro da Torre.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

nº ord	classificação	nº inscrição	nome	cpf	pcd	função
1	336	7001	NAYARA LIMA DA SILVA	095751874-90	Não	ENFERMEIRO
2	337	7075	SHAYENNA DA SILVA MENDES	028032894-07	Não	ENFERMEIRO
3	338	7560	LUANA CRISTINA LIRA ALVES	801094542-00	Não	ENFERMEIRO
4	339	7792	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	033693014-31	Não	ENFERMEIRO
5	340	7800	AMANDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	090415044-51	Não	ENFERMEIRO
6	341	7836	ARIANE DE MENDONÇA FALCAO	046377484-10	Não	ENFERMEIRO
7	342	8182	ROSEANA JOSE DO NASCIMENTO	788995164-72	Não	ENFERMEIRO
8	343	8508	ALANA MEIRA ALVES	035266084-82	Não	ENFERMEIRO
9	344	8513	ANANIAS ROBERTO DA SILVA LIMA	037445754-01	Não	ENFERMEIRO
10	345	9333	FRANCISCA IRIVANDA DE SOUZA LEITE	056842114-02	Não	ENFERMEIRO
11	346	9814	NEILYNEV PEDRO DE LIMA BEZERRA	077882554-08	Não	ENFERMEIRO
12	347	10655	TÂMELA COSTA	092911264-46	Não	ENFERMEIRO
13	348	10790	ELISANGELA CARVALHO DE LUCENA	000826904-13	Não	ENFERMEIRO
14	349	10873	JOSELANE MARCOS	693340644-04	Não	ENFERMEIRO
15	350	11094	MAYRA VITORIANA DA SILVA	097338474-37	Não	ENFERMEIRO
16	351	11437	RAQUEL DE NEGREIROS MOREIRA SILVA	051060724-17	Não	ENFERMEIRO
17	352	11605	ELISIENE BRITO DA SILVA	012418044-27	Não	ENFERMEIRO
18	353	11879	RAISSY LOPES SILVEIRA	103670104-00	Não	ENFERMEIRO
19	354	12073	MÁRCIA DOS SANTOS DIAS NOVO	043740544-30	Não	ENFERMEIRO
20	355	12273	WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA	082461264-74	Não	ENFERMEIRO
21	356	12331	SONIA ALVES CARDOSO NEVES	033627144-12	Não	ENFERMEIRO
22	357	3160	JOUSY DO NASCIMENTO SILVA	033612294-21	Não	ENFERMEIRO
23	358	3701	DAYSE ANNE DUTRA DE OLIVEIRA	051842364-65	Não	ENFERMEIRO
24	359	3989	SANDRA SANTOS BARBOSA SENA	018816864-85	Não	ENFERMEIRO
25	360	4223	GEORGIA GONÇALVES FREITAS RODRIGUES	096760134-71	Não	ENFERMEIRO
26	361	4374	ELUDA KARLA LINO DE MORAIS	086081604-47	Não	ENFERMEIRO
27	362	6964	JANAÍNA BARBOSA LACERDA DA SILVA	066090944-89	Não	ENFERMEIRO
28	363	7007	STELA ALEXANDRE DE LIMA	095311504-60	Não	ENFERMEIRO
29	364	7221	MAZEO LUCENA BATISTA	013785994-54	Não	ENFERMEIRO
30	365	10288	ALCILENE NOGUEIRA SILVA	763077784-15	Não	ENFERMEIRO
31	366	10994	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEAL BORGES	977106920-53	Não	ENFERMEIRO
32	367	11077	DAMIANA IVONEIDE FERNANDES DA SILVA	024936934-69	Não	ENFERMEIRO
33	368	12061	RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	028285844-77	Não	ENFERMEIRO
34	369	3961	SUENIA GALVÃO CAVALCANTE DA SILVA	076794734-71	Não	ENFERMEIRO
35	370	1133	JOZANNE MOISINHO CARVALHO MATOS	020650043-33	Não	ENFERMEIRO
36	371	3672	CIVIANIA MARIA PIMENTEL DA COSTA LEMOS	465823712-15	Não	ENFERMEIRO
37	372	4488	LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO	666750144-04	Não	ENFERMEIRO
38	373	5057	FRANCISCA SAMARA FERREIRA DAS NEVES	049241454-83	Não	ENFERMEIRO
39	374	5375	THEREZA CHRISTINA DE CASTRO MAGALHÃES	519173604-44	Não	ENFERMEIRO
40	375	6249	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	082779274-36	Não	ENFERMEIRO
41	376	7534	MARIA JOSE DE SOUZA	071148634-46	Não	ENFERMEIRO
42	377	7841	ANA PAULA JACINTO DE LIMA	090867604-19	Não	ENFERMEIRO
43	378	8150	LYARA GOMES CAVALCANTI	010429234-54	Não	ENFERMEIRO
44	379	8706	FRANCIVALDA DE LIMA SILVA	963364114-04	Não	ENFERMEIRO
45	380	8885	JOSE CARLOS SOARES	105087354-83	Não	ENFERMEIRO
46	381	9366	GILMARCIA RAMALHO MOURA	078256674-09	Não	ENFERMEIRO
47	382	10057	KEYLA DE LIMA CORDEIRO	855631454-68	Não	ENFERMEIRO
48	383	12462	ELIANE MATIAS DA SILVA	012315954-77	Não	ENFERMEIRO
49	384	534	LÚCIA DE FÁTIMA ANACIETO PEREIRA MENDES	000263001-74	Não	ENFERMEIRO
50	385	2774	LORENA DOS SANTOS ARAUJO	046087165-06	Não	ENFERMEIRO

1	298	4593	MARITASSA RAYELLE MOTA DE OLIVEIRA	084326124-21	Não	FISIOTERAPEUTA
2	299	6387	THULIO HAGGE DE SENA	105599034-00	Não	FISIOTERAPEUTA
3	300	6426	RAFAELA DE MORAIS BATISTA	061483864-96	Não	FISIOTERAPEUTA
4	301	6736	ADEMAR DE SOUSA FALCÃO FILHO	205641804-59	Não	FISIOTERAPEUTA
5	302	6792	HELOISE MARIA DE FREITAS BARROS	109585544-12	Não	FISIOTERAPEUTA
6	303	6887	IZABELLY DA SILVA SOUZA	111263934-95	Não	FISIOTERAPEUTA
7	304	7323	PALLOMA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	082714434-29	Não	FISIOTERAPEUTA
8	305	7396	CHARLENE MARQUES DA SILVA	069045634-43	Não	FISIOTERAPEUTA
9	306	7415	JULIANA CLAUDIA LEITE	050984644-09	Não	FISIOTERAPEUTA
10	307	7728	IRACI BEZERRA CUNHA	062184894-85	Não	FISIOTERAPEUTA
11	308	8796	SIMONE PEREIRA AURELIANO ARAUJO	095394204-07	Não	FISIOTERAPEUTA
12	309	9227	DENISE ALVES DE ALMEIDA ALCANTARA	097557254-74	Não	FISIOTERAPEUTA
13	310	9865	YGOR DIAS FERREIRA USBEO	102538124-61	Não	FISIOTERAPEUTA
14	311	10758	REGINA APARECIDA GOMES	022102544-85	Não	FISIOTERAPEUTA
15	312	10847	PAMELA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	103599684-73	Não	FISIOTERAPEUTA
16	313	10878	ELIDIA WANNIE DE ALMEIDA ARRUDA	083959884-66	Não	FISIOTERAPEUTA
17	314	11097	ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	083851344-17	Não	FISIOTERAPEUTA
18	315	11495	ANA HELENA GUERRA BEZERRA CALDAS	619851634-20	Não	FISIOTERAPEUTA
19	316	11727	JANAÍNA KELLY ANDREZZA DOS SANTOS	012961414-97	Não	FISIOTERAPEUTA
20	317	12317	THAISY THUANY PATRICIO CORDEIRO	105180564-30	Não	FISIOTERAPEUTA
21	318	63	CAMILA MARASCHIN TRINDADE	097099154-10	Não	FISIOTERAPEUTA
22	319	114	JOYCE DELFINO BENJAMIM	111902164-26	Não	FISIOTERAPEUTA
23	320	223	JOÃO VITOR DOS SANTOS MANGUEIRA	097001714-69	Não	FISIOTERAPEUTA
24	321	242	SUZANA BURITY PEREIRA NETO	068352584-03	Não	FISIOTERAPEUTA
25	322	342	ANNA ALICE CAVALCANTE DE CARVALHO	108762684-67	Não	FISIOTERAPEUTA
26	323	404	ITALO IRLYS DE CARVALHO CRUZ	700281364-11	Não	FISIOTERAPEUTA
27	324	488	LETICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA XAVIER	093054564-80	Não	FISIOTERAPEUTA
28	325	605	AGATA CRISTIAN ALMEIDA DE ANDRADE	093937874-41	Não	FISIOTERAPEUTA
29	326	933	RAYSSA HELLEN DE MENESES LIMA	096970214-06	Não	FISIOTERAPEUTA
30	327	1081	LUCY SANTOS DA CUNHA	115651544-01	Não	FISIOTERAPEUTA
31	328	1455	NAAMA KATARINE GOMES FORMIGA LEITE	104086594-16	Não	FISIOTERAPEUTA
32	329	1580	LUCIANA CRUZ DE SOUZA	052979964-22	Não	FISIOTERAPEUTA
33	330	2159	JOSÉ EDMOSSO COSTA VITAL	089797554-57	Não	FISIOTERAPEUTA
34	331	2168	CÍNTHIA MARIA OLIVEIRA MELO	102068424-06	Não	FISIOTERAPEUTA
35	332	2200	MÁRCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	111449814-92	Não	FISIOTERAPEUTA
36	333	2375	ERIKA DA SILVA BORGES	013702664-13	Não	FISIOTERAPEUTA
37	334	2725	RAYANNA MARIA DOS SANTOS LIMA	094476994-21	Não	FISIOTERAPEUTA
38	335	3285	RENATO ANDRÉ DE MASCUNO DINIZ	093856764-07	Não	FISIOTERAPEUTA
39	336	3380	KARLA KAROLINE BORGES PACHECO	101534724-05	Não	FISIOTERAPEUTA
40	337	3531	THAYSA EMANUELL DUARTE GUIMARÃES	096168604-96	Não	FISIOTERAPEUTA
41	338	3585	MARIA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO	096681244-00	Não	FISIOTERAPEUTA
42	339	3794	SUELLEN FELIX DA SILVA	086687174-80	Não	FISIOTERAPEUTA
43	340	4069	MARIZÂNGELA FERREIRA SOUZA	053850634-28	Não	FISIOTERAPEUTA
44	341	4147	ATHAMYRIS GLYSE RAMOS DA SILVA	066790864-18	Não	FISIOTERAPEUTA
45	342	4727	JULIENE SANTOS DA SILVA	097494214-69	Não	FISIOTERAPEUTA
46	343	4737	MARYLENE BARRETO DOS REIS	027037914-29	Não	FISIOTERAPEUTA
47	344	4860	GESSICA LIMA DANTAS	092034044-06	Não	FISIOTERAPEUTA
48	345	5008	DAYSE RAQUEL SOUSA DA SILVA	051342061-47	Não	FISIOTERAPEUTA
49	346	5571	LARISSA PAULA DE ARAUJO	070711074-24	Não	FISIOTERAPEUTA
50	347	5625	RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA	112318184-50	Não	FISIOTERAPEUTA
51	348	5777	FELIPE LACET DIAS NOVO	029450214-61	Não	FISIOTERAPEUTA
52	349	6703	BÁRBARA VALENA ALMEIDA LEITE	018938042-08	Não	FISIOTERAPEUTA
53	350	6805	LUCIANE DE ARAUJO SILVA	103961554-64	Não	FISIOTERAPEUTA
54	351	6816	ISIS DE ANDRADE BARBOSA	087214524-74	Não	FISIOTERAPEUTA
55	352	7421	WELMA MAGALHÃES VIEIRA DE BRITO	058901714-45	Não	FISIOTERAPEUTA
56	353	7428	LUIZ PAULO VICENTE FREIRE	105360534-05	Não	FISIOTERAPEUTA
57	354	8022	JUSSYARA DA CONCEIÇÃO SOARES ROCHA DE MORAIS	102154314-48	Não	FISIOTERAPEUTA
58	355	8199	THIAGO IGOR MEDEIROS DO NASCIMENTO	095100844-76	Não	FISIOTERAPEUTA
59	356	8412	LUANA DE MORAIS BERNARDO	102299644-89	Não	FISIOTERAPEUTA
60	357	8664	CÍNTHIA RAILENE GOMES DOS SANTOS	109313344-97	Não	FISIOTERAPEUTA

61	358	9000	GRACIELE GALDINO DA SILVA	088165164-88	Não	FISIOTERAPEUTA
62	359	9253	KEMMOLY SÁ FERNANDES	090199784-62	Não	FISIOTERAPEUTA
63	360	9548	AMANDA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	095396694-13	Não	FISIOTERAPEUTA
64	361	9567	HILDANETE LEONCIO DA SILVA	255059984-53	Não	FISIOTERAPEUTA
65	362	9968	MÉRCIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	081865604-24	Não	FISIOTERAPEUTA
66	363	10511	MARILENE CARVALHO DA SILVA RAMOS	047708354-42	Não	FISIOTERAPEUTA
67	364	10753	ANA MARIA BEZERRA SANTOS TOURINHO	074184664-04	Não	FISIOTERAPEUTA
68	365	10905	HORRANEYZ ERMESON SANTOS DE OLIVEIRA	059951584-81	Não	FISIOTERAPEUTA
69	366	11127	NYCK DOUGLAS CLARO PEREIRA	093004044-67	Não	FISIOTERAPEUTA
70	367	11735	HERICK STEFFANE DE VASCONCELOS COSTA	111564794-60	Não	FISIOTERAPEUTA
71	368	11960	ROSIL RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR	072293694-01	Não	FISIOTERAPEUTA
72	369	11963	AMANDA LUIZA ALVES DE QUEIROZ	078748764-31	Não	FISIOTERAPEUTA
73	370	11994	VINÍCIUS TÚLIO DE PONTES ALCÂNTARA	097462404-71	Não	FISIOTERAPEUTA
74	371	12323	MARIA JOSÉ ALVES LIMA	053450704-23	Não	FISIOTERAPEUTA

1	15	80	FELIPE FERNANDES DA SILVA	099322014-21	Não	PSICÓLOGO
2	16	5165	ROTH PEREIRA GOMES	090297114-00	Não	PSICÓLOGO
1	1082	11755	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	794026155-04	Não	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2	1083	11948	LAYLA MINELLI RODRIGUES DE ARAUJO	708245884-36	Não	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3	1084	12141	ANALUCIA PEREIRA DA SILVA	69519034-15	Não	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	1085	12256	ANA CARLA BATISTA DE LIMA	009940034-04	Não	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	1086	12410	RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	05264864-10	Não	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	70	214	GIZELE DE CARVALHO MACIEL	012904474-11	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	71	270	LIELE JANI DE BRITO MONTENEGRO	020364664-94	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
3	72	441	EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	088107354-71	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
4	73	468	ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	082807844-03	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
5	74	477	ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	008803214-07	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
6	75	644	ISADORA CRISTINA ALVES DE SOUSA	113929484-95	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
7	76	671	GLÓRIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FERNANDES	086687534-31	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
8	77	672	JOSEANE GOMES DE LIMA	08428854-75	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
9	78	930	DEYSE STACYADAMS DA SILVA TOMAS	082549004-93	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	79	1312	VALÉRIA BEZERRA DA COSTA VIEIRA	089245654-00	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
11	80	1486	DAIANA LIMA DA GOMES	053471334-30	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
12	81	2022	MICHAEL LIRA RODRIGUES	036001644-81	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
13	82	2505	ALESSANDRA MOURA COSTA BARROS	675416774-91	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
14	83	2569	RAFAELA EMÍLIA RAMOS DAMASIO	107325984-60	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
15	84	2604	CARLA JULIANA ASSUNÇÃO SANTANA DE BRITO	001248154-80	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
16	85	2640	MOEMA DE FÁTIMA DE HOLLANDA TAVARES	789715194-87	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
17	86	2888	JANAÍNA DE FÁTIMA COSTA	027291974-86	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
18	87	2944	ANTONY ANDREW LOPES DO NASCIMENTO	113032794-95	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
19	88	3014	SIMONE KELLY DA SILVA REGO	054634364-36	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
20	89	3059	BIANCA SIQUEIRA SENA	406350958-31	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
21	90	3188	RODRIGO GUIMARÃES RIBEIRO	067620244-67	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
22	91	3208	ISRAEL DE MACEDO MARACAJÁ	058721834-70	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
23	92	3921	WILZA CARLA NÓBREGA DE QUEIROZ MARINHO	854780574-20	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
24	93	4261	KAROLINE FRANÇA DE PAIVA	093971184-20	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
25	94	5051	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	010920044-96	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
26	95	5262	LARISSA CABRAL DA COSTA	102719634-70	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
27	96	5402	MIRELLE DE SOUZA LIMA	065859694-21	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
28	97	5412	EIDE BETÂNIA ALVES DE MELO	051546314-04	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
29	98	5498	ELAINE SOARES DE FARIAS	089046444-88	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
30	99	5686	GLEYSTONE DA SILVA GONÇALVES	982230634-20	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
31	100	5959	ERIKA KATIA DE SANTANA	027204954-92	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
32	101	5961	LEANDRO DA SILVA SANTOS	098621924-02	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
33	102	6215	JARA DA SILVA FERNANDES	09879284-82	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
34	103	6668	RENATO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	075060784-43	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
35	104	6836	RAFAEL TARGINO DE ARAÚJO	06320394-16	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
36	105	6837	CRISTINA DAL PIAN	00499844-26	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
37	106	7307	ADRIANA NASCIMENTO SILVA	023925704-90	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
38	107	7340	BRUNO DA SILVA LIMA	058143734-90	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
39	108	7481	NORMA PONTES GOMES	015293744-48	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
40	109	7524	KENNETH DE OLIVEIRA SILVA	026916654-93	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	110	7871	DAVI MANOEL DIAS NÓBREGA CARVALHO COSTA	700254424-78	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
42	111	8164	THALITA DE LACERDA BARROS	046494574-30	Não	AGENTE ADMINISTRATIVO
43	6	747	ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS	071940064-70	Sim	AGENTE ADMINISTRATIVO

SMS

PORTARIA N.º 029/2021

24 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 291/2021/DAS/SMS de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL para planejar, acompanhar e coordenar o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para possível contratação Emergencial de Profissionais de Saúde, para prestação de serviços nas ações de enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID-19 na SECRETARIA DE SAÚDE.

Artigo 2º A Comissão constituído nos termos do art. 1º desta Portaria é composto pelos seguintes membros:

1. ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, matrícula 63.968-1 – Presidente.
2. JEOVANA LUCENA Z. STROPP RANGEL, matrícula 95.256-7 – Membro.
3. GUILIÂNNA MARIZ MAIA V. BATISTA, matrícula 50707-5 – Membro.
4. RAYANNA WANEISSA GUIMARÃES COELHO, matrícula 94.886-1 – Membro.
5. MAYRA ANDRADE MARINHO FARIAS, matrícula 94.945-1 – Membro.
6. LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, matrícula 94.919-1 – Membro.
7. THIAGO NUNES ABATH CANANÊA, matrícula 94.899-3 – Membro.
8. EDUARDO AUGUSTO MADRUGA DE FIGUEREDO FILHO, matrícula 95.908-1 – Membro.
9. THAIS FERREIRA VITURINO BOURGES, matrícula 93.470-4 – Membro.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROSSANA MARIA DA NOVA SÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE/PMJP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista Processo Administrativo nº 04.040/2021 - Ofício SMS nº 291/2021, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o COVID-19 recebeu, da Organização Mundial da Saúde (OMS), o status de **pandemia global**, ensejando determinação de medidas excepcionais por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO a edição, no âmbito do Município de João Pessoa, do Decreto nº 9.460/2020, de 17 de março de 2020, que altera o Decreto nº 9.456, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e declara situação de emergência no Município João Pessoa, define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e dá outras providências;

COSIDERANDO a edição, no âmbito do Município de João Pessoa, do Decreto nº 9.740/2020 de 06 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de João Pessoa para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o ofício nº 291-DAS/SMS, proferido em sede do processo administrativo de nº 04.040/2021, de 23/02/2021, que solicitou a realização de novo processo seletivo simplificado, de acordo com as justificativas ali dispostas;

Torna pública a abertura de **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de cadastro de reserva e possível contratação temporária e emergencial de profissionais de saúde para prestação de serviços nas ações de enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID-19, na Secretaria da Saúde, em conformidade com o disposto nos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 13.331, de 29 de dezembro de 2016, e regras constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a formação de cadastro de reserva e possível contratação temporária e emergencial de profissionais de saúde para prestação de serviços nas ações de enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID-19, na Secretaria da Saúde, a serem contratados mediante necessidade do município e solicitação de convocação pela Secretaria da Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado, se necessário, por igual período, ou até que se encerre o estado de calamidade, o que ocorrer primeiro.

1.2 Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 13.331, de 29 de dezembro de 2016, o recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, por meio de acurada análise curricular, obedecendo aos critérios estabelecidos no ANEXO I.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria da Saúde do Município de João Pessoa através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 029/2021.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado contempla vagas para profissionais de Nível Técnico e Nível Superior, para exercício dos cargos conforme quadro abaixo:

Nível	Função	Especialidade	Qtd. de Plantões – 12 horas (mensal)	Carga Horária (semanal)	Remuneração
Técnico	Técnico em Enfermagem	-	10 (dez)	30h (trinta)	1.537,74
Superior	Cirurgião Dentista	-	10 (dez)	30h (trinta)	2.283,16
Superior	Médico	Intensivista	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Anestesiologista	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Cirurgião Cabeça e Pescoço	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Cardiologista	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Cirurgião Torácico	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Nefrologista	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Infecetologista	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Cirurgião Geral	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico	Pneumologista	6 (seis)	20h (vinte)	11.000,00
Superior	Médico Clínico Geral	-	10 (dez)	30h (trinta)	11.000,00

1.5 A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do art. 5º da Lei Municipal nº 13.331, de 29 de dezembro de 2016.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a formação do cadastro de reserva serão gratuitas e realizadas única e exclusivamente via portal eletrônico http://joaopessoa.pb.gov.br/selecao_saude, durante o período de 28 de fevereiro e 01 de março de 2021.

2.2 No ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar currículo profissional em formato PDF onde as informações precisam ser comprovadas no ato da contratação.

2.2.1 São considerados requisitos mínimos no currículo profissional:

- a) Dados Pessoais (nome completo; endereço completo com CEP; telefone; e-mail);
- b) Objetivo (informar vaga a qual pretende se candidatar);
- c) Habilidades (capacidades adquiridas para desempenho da função) e Competências (conjunto de habilidades e conhecimentos);
- d) Experiência Profissional (inserir o nome das empresas, função e período em que trabalhou, data de início e término; descrever as responsabilidades em cada experiência de forma objetiva e sucinta);
- e) Formação Acadêmica (inserir o nome da instituição de ensino, curso, data de início e término).

2.3. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando sujeito à exclusão o candidato que não tiver preenchido de forma completa, apresentar informações inverídicas ou não anexar currículo profissional.

2.4. Cada candidato poderá concorrer apenas uma das vagas disponíveis neste edital. Constatado mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.

2.5. A Secretaria da Saúde não se responsabiliza por eventual inconstância ou falha de sistema que venha impedir a realização de tal ato, sendo igualmente aplicadas a esta hipótese as falhas de comunicação em geral ou qualquer outro fator que impeça o lançamento de informações no campo pertinente.

2.6. A relação dos candidatos selecionados e classificados para o cadastro de reserva será publicada no sítio eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/> em 05 de março de 2021.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. O Processo Seletivo Emergencial garante a reserva de vagas para pessoas com deficiência, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004; Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transorno do Espectro Autista); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 552 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos" e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 de 25/10/2009 e Decreto nº 9.508/2018 de 24/09/2018.

3.2. Para concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD, o candidato, no ato da inscrição, deverá declarar-se como pessoa com deficiência e, na contratação, apresentar laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças, bem como a provável causa da deficiência, com a finalidade de comprovação da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.3. Será excluído da lista de Pessoa com Deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada por laudo, passando a constar somente na lista geral; e será excluído do certame o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.4. O candidato que se inscrever na condição de Pessoa com Deficiência para cargo que não haja vaga reservada, situação essa que somente ocorrerá na hipótese de o percentual legal não atingir um número inteiro que corresponda a uma vaga, será contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria de Saúde.

3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá certificar-se de que função desejada é compatível com a sua deficiência.

3.6. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.7. Os candidatos que se declararem com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista especial e também na lista geral de classificação.

3.8. Será eliminado da lista de Pessoa com Deficiência o candidato que não assinalar a sua condição na ficha de inscrição, passando a constar apenas na listagem geral.

3.9. Caso o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência não seja totalmente preenchido, serão convocados os demais candidatos classificados na lista geral.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos exigidos:

- Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da normativa em vigor;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP/NIT;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada com a apresentação do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral;
- Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Apresentar Graduação na área a qual concorre (por meio de diploma, certificado ou certidão desta natureza), em curso reconhecido pelo MEC, e Residência ou RQE;
- Carteira Profissional e nada consta do Conselho da categoria;
- Comprovação de experiência profissional na área a qual está concorrendo;
- Comprovante de residência;
- Não pertencer ao Grupo de Risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus (COVID-19):
 - gestantes e lactantes;
 - maiores de 60 (sessenta) anos;
 - expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus (COVID-19), nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

n) Para os candidatos que concorrerão como Pessoa com Deficiência – PCD: Laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças, bem como a provável causa da deficiência, com a finalidade de comprovação da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

4.2. O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos postos no item anterior, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.

4.3. O candidato eventualmente lotado para determinada unidade de trabalho não tem direito adquirido a permanecer neste, ficando a Secretaria de Saúde, ao seu critério, fazer os remanejamentos necessários.

5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

5.1. As etapas do certame correrão conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	28/02/2021 e 01/03/2021
Homologação	05/03/2021
1º Chamamento	05/03/2021
Apresentação dos convocados no 1º Chamamento	06 e 07/03/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

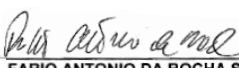
6.1. Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e concorda integralmente com seus termos.

6.2. Todo e qualquer ato referente ao Processo Seletivo Simplificado será publicado no Semanário Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura de João Pessoa e/ou nos canais de comunicação do sítio eletrônico desta (www.joaopessoa.pb.gov.br).

6.3. As dúvidas e omissão serão resolvidas pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 029/2021.

6.4. Em razão da finalidade de emergência e urgência do Processo Seletivo Simplificado, ao seu resultado não caberá interposição de recurso.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ANEXO I DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO

ITEM	ATIVIDADES	Valor por título
1	Qualificação Profissional	
1.1	Cursos na área de saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas. (máximo de dois cursos)	2,5 pontos por curso
1.2	Certificado de curso de aperfeiçoamento em área afim, com carga horária mínima de 120 horas. (máximo de três cursos)	3,0 pontos por curso
1.3	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com carga horária mínima de 120 horas. (máximo de um curso)	11,0 pontos
1.4	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, com carga horária mínima de 120 horas. (máximo de um curso)	15,0 pontos
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 PONTOS
2	Experiência Profissional - Últimos 5 anos	Valor por título
2.1	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade de saúde, correlacionada ao cargo pretendido (máximo de dois vínculos simultâneos).	0,5 ponto por ano completo
2.2	Experiência profissional comprovada a cada 06 meses completos de atuação em PRONTO ATENDIMENTO, ENFERMARIA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, correlacionada ao cargo pretendido com atuação direta nas áreas de enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID-19. (máximo de dois vínculos simultâneos)	0,5 ponto por 06 meses completo
2.3	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade na área de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, correlacionada ao cargo pretendido (máximo de dois vínculos simultâneos).	2,0 pontos por ano completo
2.4	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade na área de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, correlacionada ao cargo pretendido (máximo de dois vínculos simultâneos).	3,0 pontos por ano completo
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 PONTOS

PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	ATIVIDADES	Valor por título
1	Qualificação Profissional	
1.1	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em área afim, com carga horária mínima de 360 h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. (máximo de um curso)	2,5 pontos
1.2	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, com carga horária mínima de 360 h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. (máximo de um curso)	5 pontos
1.3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, com carga horária mínima de 360 h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. (máximo de um curso)	7,5 pontos
1.4	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área afim. (máximo de um curso)	10 pontos
1.5	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área afim. (máximo de um curso)	15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40 PONTOS
2	Experiência Profissional - Últimos 5 anos	Valor por título
2.1	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade de saúde, correlacionada ao cargo pretendido (máximo de dois vínculos simultâneos).	0,5 ponto por ano completo
2.2	Experiência profissional comprovada a cada 06 meses completos de atuação em PRONTO ATENDIMENTO, ENFERMARIA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, correlacionada ao cargo pretendido com atuação direta nas áreas de enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID-19 (máximo de dois vínculos simultâneos)	0,5 ponto por 06 meses completo
2.3	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, correlacionada ao cargo pretendido (máximo de dois vínculos simultâneos).	2,0 pontos por ano completo
2.4	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, correlacionada ao cargo pretendido (máximo de dois vínculos simultâneos).	3,0 pontos por ano completo
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 PONTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-129/2021.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.

Processo: 2020/012550

Modalidade: P. E. Nº 04-023/2020 ARP nº 172/2020.

Signatários: Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.

Vigência: 24/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 3.076,81 (três mil e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.04.122.5001.362041	0.1.00 0.2.09	1001 1090	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 24/02/2021

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-130/2021.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Processo: 2020/012550

Modalidade: P. E. Nº 04-023/2020 ARP nº 173/2020.

Signatários: Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Vigência: 24/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 22.958,25 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.04.122.5001.362041	0.1.00 0.2.09	1001 1090	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 24/02/2021

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-160/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.

Processo: 2019/145142

Modalidade: P. E. Nº 04-004/2020 ARP nº 037/2020.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Felipe Matos Leitão, e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.

Vigência: 25/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 121.592,30 (cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.243.5313.142592				
14.104.04.122.5001.144437				
14.105.08.241.5592.142223				
14.105.08.244.5592.144425				
14.105.08.244.5170.142229	0.1.00	1001		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.32	1312		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.31	1311		
14.302.08.243.5585.484124	0.2.09	1090	3.3.90.30	SEDES
14.302.08.244.5170.484483				
14.303.08.241.5558.494371				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				

Data da assinatura: 24/02/2021

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-173/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Michelangelo-Comercio de Paineis e Servicos Ltda.

Processo: 2020/006922

Modalidade: P. E. Nº 04-019/2020 ARP nº 201/2020.

Signatários: Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Fábio Antônio da Rocha de Sousa, e o Sr. Andre Richard Durante Vieira, representante legal da empresa Michelangelo- Comercio de Paineis e Servicos Ltda.

Vigência: 24/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498				
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497				
13.301.10.302.5005.464278	0.2.14	1214	3.3.90.30	SMS
13.301.10.304.5397.462792				
13.301.10.305.5033.464500				
13.301.10.302.5414.464501				

Data da assinatura: 19/02/2021

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-190/2021.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MMX Reserva Papeis Ltda.

Processo: 2020/062259

Modalidade: P. E. N.º 04-050/2020 ARP n.º 186/2020.

Signatários: Diretor do Instituto Cândida Vargas – ICV, Sr. João Aurílio Rodrigues Estrela, e o Sr. Moura Miguel de Aguiar Junior, representante legal da empresa MMX Reserva Papeis Ltda.

Vigência: 25/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 12.533,40 (doze mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0229	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 25/02/2021

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000016/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.

Processo: 2020/006922

Modalidade: P.E n.º 04-019/2020.

Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
05.102.04.122.5001.052646	0.1.00	1001	33.90.30	PROGEM

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000023/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social-SEM HAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comércio de papelaria e Serviços – Eireli.

Processo: 2020/006922

Modalidade: P.E n.º 04-019/2020.

Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 4.565,66 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000024/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEM HAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.

Processo: 2020/006922

Modalidade: P.E n.º 04-019/2020.

Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000025/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEM HAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.

Processo: 2020/006922

Modalidade: P.E n.º 04-019/2020.

Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 364,72 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000026/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.

Processo: 2020/006922

Modalidade: P.E n.º 04-019/2020.

Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 260,30 (duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

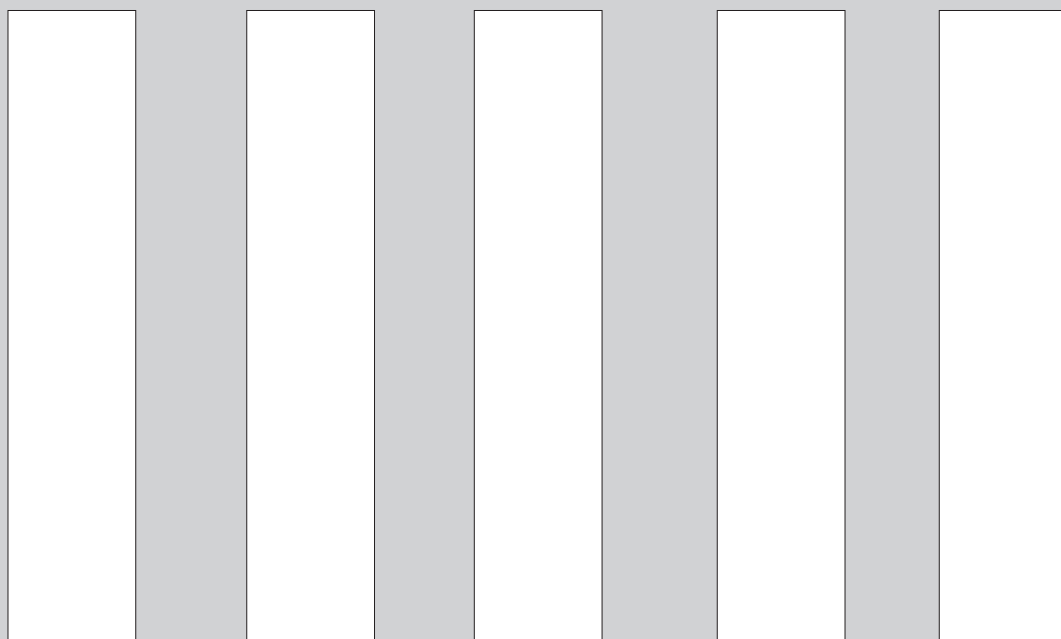
Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
05.102.04.122.5001.052646	0.1.00	1001	33.90.30	PROGEM

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**